HC INSIGHTS | EDIÇÃO 04

CBS 2027

11,34%

O QUE MUDA PARA SUA EMPRESA?

Entenda a nova alíquota de referência calculada pelo TCU, o papel dos créditos, os impactos por regime tributário e o que sua empresa precisa planejar agora.

A NOVA LÓGICA

PIS + COFINS → CBS

11,3468%

alíquota de referência calculada pelo TCU para 2027

O que realmente importa agora

LEITURA RÁPIDA

O TCU concluiu o cálculo da alíquota de referência da CBS para 2027 em 11,3468%, divulgada oficialmente como 11,3%. O número segue para o Senado, que deverá fixar a alíquota por resolução. Para as empresas, o impacto real não depende apenas da alíquota nominal: créditos, setor, regime tributário e estrutura de custos serão decisivos.

01 TCU

Calculou a alíquota de referência da CBS para 2027.

02 11,3468%

Percentual exato calculado; comunicação oficial usa 11,3%.

03 SENADO

Ainda precisa fixar a alíquota por resolução.

04 CRÉDITOS

A carga efetiva dependerá do quanto a empresa consegue creditar.

EM UMA FRASE

A CBS muda a alíquota nominal, mas o que realmente muda o resultado de cada empresa é a combinação entre débitos, créditos, regime tributário, setor e formação de preço.

PRODUÇÃO TÉCNICA

Bruna Rauen

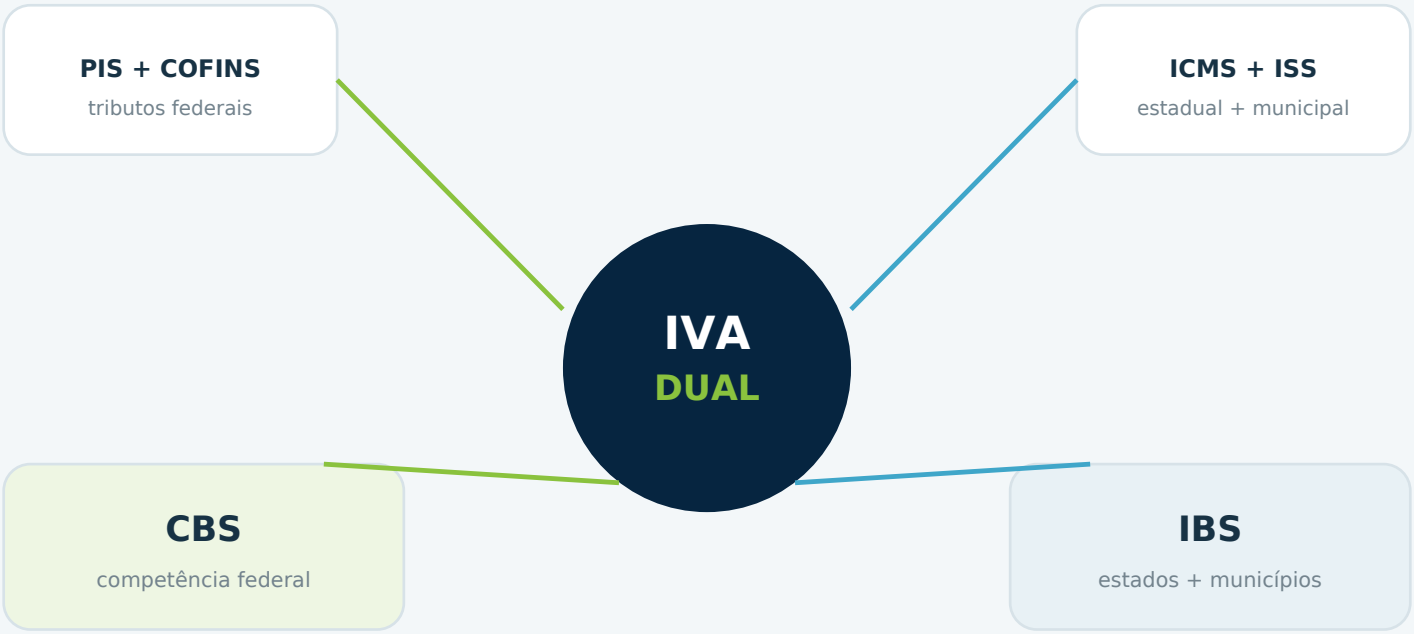
Contadora | Professora | Especialista em Tributação

Atualizado em 29/10/2026. Fontes oficiais utilizadas: TCU, Senado Federal e Receita Federal.

Onde a CBS se encaixa

IVA DUAL

A CBS é a parcela federal do novo IVA Dual. Ela não substitui todos os tributos da empresa: IRPJ, CSLL e contribuições sobre a folha continuam seguindo suas próprias regras.



IS

Imposto Seletivo

É um tributo separado do IVA Dual e começa a vigorar em 2027 sobre bens e serviços definidos em lei como prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

NÃO ESQUECER

IRPJ e CSLL não estão sendo substituídos pela CBS/IBS. As regras de INSS patronal sobre a folha também continuam existindo.

Fontes: Receita Federal - Reforma Tributária do Consumo; Lei Complementar 214/2025.

O que exatamente o TCU decidiu

11,3468%

Em 28 de outubro de 2026, o TCU aprovou o cálculo da alíquota de referência da CBS para 2027. O percentual exato apurado foi de 11,3468%, arredondado para 11,3% nas comunicações oficiais.

ALÍQUOTA DE REFERÊNCIA

11,3468%

Calculada pelo TCU para a CBS de 2027

1. RECEITA

Define metodologia e premissas.

2. TCU

Homologa a metodologia e calcula a referência.

3. SENADO

Fixa a alíquota por resolução.

ATENÇÃO

O número do TCU é referência calculada, não uma decisão isolada sobre a carga de cada empresa. O Senado ainda deve fixar a alíquota; se não deliberar no prazo legal, prevalece a referência calculada pelo TCU.

Fonte: TCU, 28/10/2026. O TCU informou 11,3% arredondado; o cálculo exato divulgado no processo foi 11,3468%.

2026 a 2033: onde a CBS entra

LINHA DO TEMPO

A CBS não entra sozinha nem de uma vez. A reforma possui uma transição longa, com testes, substituição do PIS/Cofins, início do Imposto Seletivo e implantação gradual do IBS.

ANO TESTE

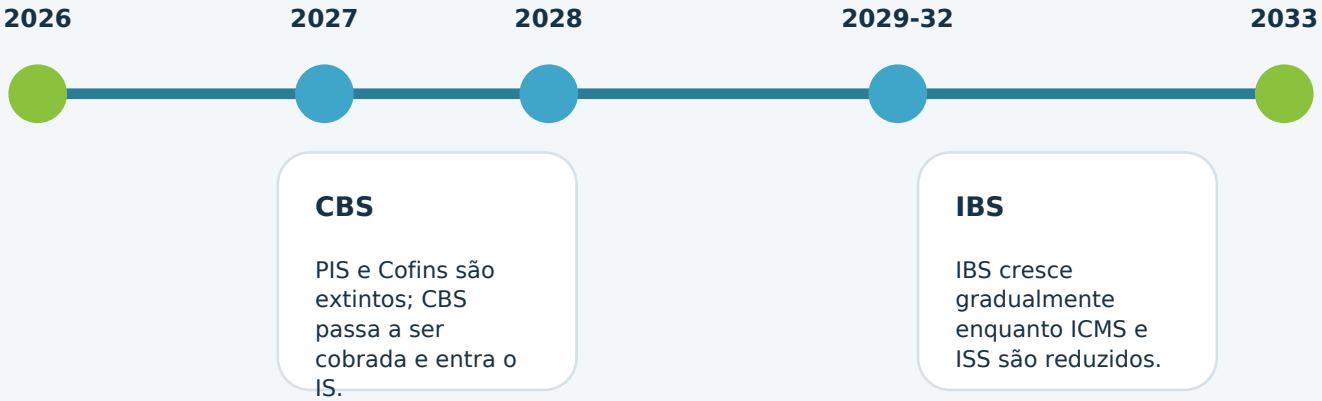
CBS 0,9% e IBS 0,1% em ambiente de transição e obrigações acessórias.

ANOS GÊMEOS

2027 e 2028 seguem a lógica inicial da transição.

NOVO MODELO

IBS e CBS plenamente integrados; ICMS e ISS extintos.



CBS

PIS e Cofins são extintos; CBS passa a ser cobrada e entra o IS.

IBS

IBS cresce gradualmente enquanto ICMS e ISS são reduzidos.

DETALHE IMPORTANTE

Em 2027 e 2028, a Receita Federal informa que a CBS terá redução transitória de 0,1 ponto percentual e o IBS terá alíquota de 0,1 ponto percentual. O IPI é reduzido a zero, preservadas as exceções ligadas à Zona Franca de Manaus.

Fonte: Receita Federal - Entenda a Reforma Tributária do Consumo, atualização de 16/10/2026.

Lucro Presumido: a alíquota nominal mais do que triplica

COMPARAÇÃO NOMINAL

Hoje, PIS e Cofins no regime cumulativo somam 3,65%. A referência da CBS calculada pelo TCU é de 11,3468%. A comparação nominal chama atenção, mas não deve ser confundida com aumento automático da carga efetiva.



3,1x é a relação entre as alíquotas nominais.

SIMULAÇÃO DIDÁTICA

Em uma conta simplificada, para uma CBS de 11,3468% gerar carga líquida semelhante aos atuais 3,65%, aproximadamente 67,8% da receita precisaria estar coberta por compras que gerassem crédito integral de CBS.

≈ 67,8% de compras creditáveis no exemplo simplificado

CUIDADO COM A LEITURA

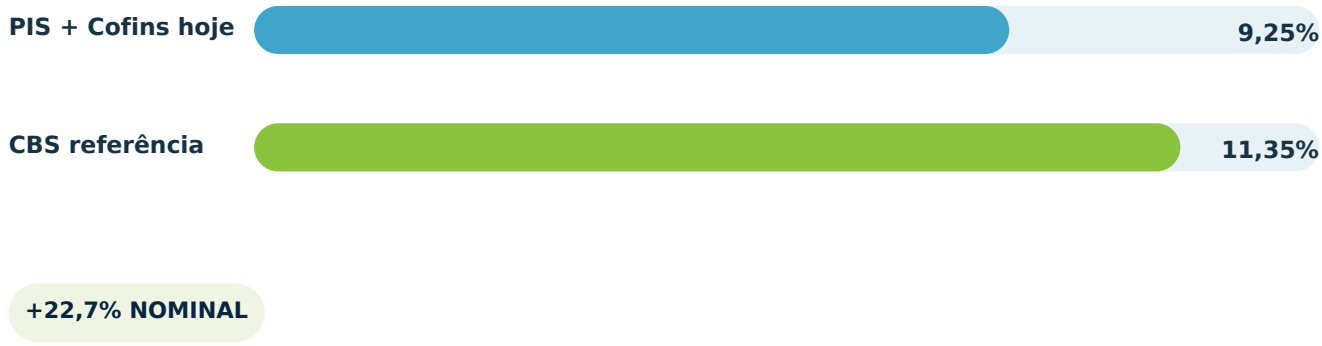
A conta acima é apenas didática. Na prática existem despesas que não geram crédito, alíquotas reduzidas, regimes específicos, ajustes de base e particularidades de cada setor.

Comparação nominal: PIS/Cofins cumulativos 3,65% x CBS 11,3468%. Cálculo didático: 1 - (3,65 / 11,3468) ≈ 67,8%.

Lucro Real: aumento nominal menor, mas ainda relevante

REGIME NÃO CUMULATIVO

No Lucro Real, PIS e Cofins normalmente somam 9,25% no regime não cumulativo. Comparada à referência de 11,3468%, a CBS representa aumento nominal de aproximadamente 22,7%.



O QUE MUDA

A alíquota nominal sobe, mas a lógica de crédito já é conhecida por empresas do regime não cumulativo.

O QUE DECIDE

O resultado efetivo depende de quais custos e aquisições geram crédito e do perfil operacional da empresa.

NÃO ESQUECER

IRPJ e CSLL continuam existindo e não estão contemplados nesta fase da reforma do consumo. A folha de pagamento também não passa a gerar crédito de CBS.

Simples Nacional puro: 11,34% não é a sua alíquota do DAS

REGIME PURO

Empresas que permanecerem no Simples Nacional puro continuam recolhendo os tributos dentro do DAS, conforme o anexo, a faixa de tributação e as regras do Simples. A referência de 11,3468% não é simplesmente aplicada sobre o faturamento do optante.

~~CBS 11,34%~~

No Simples Nacional puro:

- PIS e Cofins deixam de existir dentro do DAS e são substituídos pela parcela correspondente à CBS.
- A empresa continua seguindo o percentual previsto no anexo e na faixa aplicável do Simples.
- Em regra, não se apropria de créditos de compras como ocorre no regime regular.
- O crédito transferido ao comprador segue as regras próprias do Simples e não equivale automaticamente à alíquota cheia da CBS.

PONTO ESTRATÉGICO

Para empresas B2B, a capacidade de gerar crédito ao cliente pode se tornar um fator comercial. Por isso, Simples puro e regime híbrido devem ser simulados quando houver pressão de clientes ou cadeia de crédito relevante.

A DECISÃO NÃO É APENAS TRIBUTÁRIA

Preço, crédito ao cliente, custos, compras e competitividade podem mudar a melhor escolha.

Regime híbrido: CBS e IBS fora do DAS

SIMPLES + REGIME REGULAR

No regime híbrido, a empresa permanece no Simples Nacional para os demais tributos, mas recolhe CBS e IBS pelo regime regular. Isso altera a lógica de créditos e pode ser importante em cadeias B2B.

SIMPLES PURO

Tudo dentro do DAS

- Mantém a sistemática simplificada.
- Não aproveita créditos das compras como no regime regular.
- Pode gerar crédito menor para clientes B2B.

REGIME HÍBRIDO

CBS e IBS por fora

- Apuração de CBS/IBS pelas regras do regime regular.
- Possibilidade de apropriar créditos das compras admitidas.
- Geração de créditos ao cliente conforme as regras regulares.

QUANDO OLHAR COM ATENÇÃO

Empresas que vendem para outras empresas, possuem compras relevantes que geram crédito ou atuam em setores com tratamento diferenciado merecem uma simulação detalhada.

11,34% não significa pagar 11,34% sobre toda a receita

DÉBITO MENOS CRÉDITO

A CBS foi desenhada como tributo não cumulativo. A empresa calcula o débito sobre suas operações e desconta os créditos permitidos das aquisições. Por isso, duas empresas com a mesma receita podem ter cargas líquidas muito diferentes.

DÉBITO

CBS sobre as vendas

–

CRÉDITO

CBS nas compras admitidas

RESULTADO

CBS LÍQUIDA

01 MAIS CRÉDITOS

Tende a reduzir a carga líquida de CBS.

02 MENOS CRÉDITOS

Tende a elevar a carga efetiva em relação à receita.

03 FOLHA

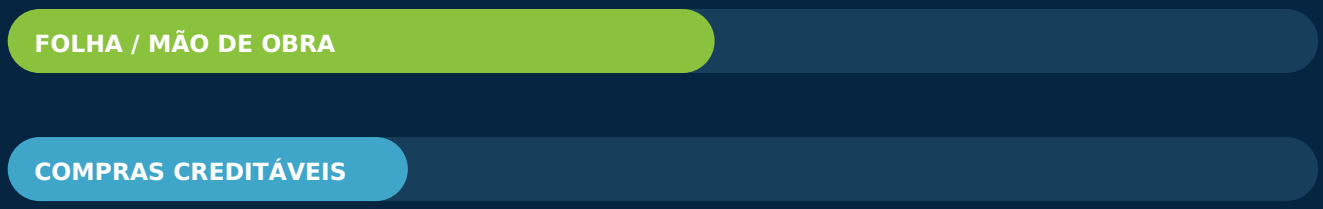
Salários e encargos da folha não geram crédito de CBS.

Por que a folha de pagamento merece atenção

CRÉDITO É A CHAVE

Empresas intensivas em mão de obra podem sentir mais a mudança porque parte relevante do custo está na folha de pagamento, que não gera crédito de CBS. O efeito será diferente conforme o setor, as compras e as reduções legais aplicáveis.

EXEMPLO DE ESTRUTURA DE CUSTO



Quanto maior a parcela de custos sem crédito, maior a atenção necessária à carga efetiva.

PONTO DE ATENÇÃO

Serviços com pouca compra creditável podem ter aumento relevante da carga sobre consumo.

NEM TODO SERVIÇO É IGUAL

Profissões e setores com reduções legais precisam ser analisados com as regras específicas.

PLANEJAMENTO

A pergunta correta não é apenas “qual será a alíquota?”, mas “quanto da minha estrutura de custos gera crédito e qual tratamento legal se aplica ao meu setor?”.

CBS 11,34% é apenas uma parte da equação

CBS + IBS

A CBS é federal. O IVA Dual também inclui o IBS, de estados e municípios. A estimativa metodológica mais citada para o IBS é 18,7%, mas ela ainda não é a alíquota definitiva que será aplicada aos contribuintes.

CBS 11,3468% + **IBS 18,7%***

= cenário nominal de aproximadamente

30,05%*

IMPORTANTE

Os 18,7% do IBS são uma estimativa metodológica, não uma alíquota definitiva. Portanto, 30,05% é apenas um cenário de referência, não a alíquota final do IVA brasileiro.

MECANISMOS DE CONTROLE

A legislação prevê revisões das alíquotas de referência durante a transição e mecanismos para conter a carga de referência do IVA ao longo do processo.

* 18,7% é estimativa metodológica citada pelo Senado/Comitê Gestor, sem caráter definitivo. Soma: 11,3468% + 18,7% = 30,0468%.

11,34% não será a realidade de todos os setores

REDUÇÕES E REGIMES ESPECÍFICOS

A alíquota de referência é a base do sistema, mas a legislação prevê reduções, alíquota zero, regimes específicos e outros tratamentos. Por isso, o percentual de referência não deve ser aplicado indiscriminadamente a qualquer atividade.

30%

REDUÇÃO PREVISTA

Ex.: determinadas profissões regulamentadas e hipóteses previstas em lei.

60%

REDUÇÃO PREVISTA

Ex.: diversos bens e serviços de saúde, educação e outras hipóteses legais.

100%

REDUÇÃO / ZERO

Ex.: hipóteses específicas de medicamentos, itens essenciais e outras previsões legais.

NÃO É AUTOMÁTICO

O tratamento depende da atividade, produto, NBS/NCM, classificação tributária e requisitos legais. O enquadramento precisa ser validado caso a caso.

O QUE ISSO MUDA NO PLANEJAMENTO?

Uma empresa com redução de alíquota pode ter uma dinâmica de créditos e preço muito diferente de outra empresa sujeita à referência integral. A simulação deve usar o tratamento real da atividade.

Fornecedores e clientes entram no planejamento tributário

COMPETITIVIDADE

Com a não cumulatividade, o crédito gerado na compra ganha peso nas decisões comerciais. Preço, prazo e qualidade continuam importantes, mas o regime do fornecedor e o crédito transferido também passam a entrar na comparação.



QUEM COMPRA DE VOCÊ

Clientes B2B podem avaliar o crédito gerado pela compra e pressionar fornecedores por regimes que gerem mais crédito.

DE QUEM VOCÊ COMPRA

Compras de fornecedores com menor geração de crédito podem alterar o custo líquido da operação.

PONTO DE ATENÇÃO

Empresas do Simples Nacional puro podem gerar crédito diferente do regime regular. Em cadeias B2B, isso pode influenciar cotações, renegociações e até escolha de fornecedores.

O que sua empresa precisa fazer agora

CHECKLIST 2027

Com a alíquota de referência conhecida, o planejamento deixa de ser abstrato. Agora é possível construir cenários mais realistas e identificar onde estão os maiores riscos e oportunidades.

1 MAPEAR COMPRAS

Qual percentual das despesas gera crédito de CBS?

2 MAPEAR FOLHA

Quanto da estrutura de custos está em mão de obra sem crédito?

3 REVISAR CLIENTES

B2B ou B2C? Seus clientes valorizam o crédito?

4 REVISAR FORNECEDORES

Qual regime tributário e qual crédito cada fornecedor gera?

5 SIMULAR REGIMES

Presumido, Real, Simples puro ou híbrido: qual cenário é melhor?

6 REVISAR PREÇOS

A margem suporta a nova carga líquida e o imposto por fora?

7 REVISAR CONTRATOS

Contratos e orçamentos contemplam a mudança tributária?

8 VALIDAR SISTEMAS

Cadastros, notas fiscais e classificações estão adequados?

MELHOR DECISÃO

O planejamento precisa ser feito com números reais da empresa. A alíquota de referência é o ponto de partida; a estrutura de créditos e custos define o resultado.

PRÓXIMOS PASSOS

A ALÍQUOTA AGORA É CONCRETA.

O PLANEJAMENTO PRECISA SER TAMBÉM.

A CBS de referência calculada pelo TCU permite sair das projeções genéricas e simular o impacto com os dados reais da sua empresa: faturamento, compras, créditos, folha, margens, clientes e fornecedores.

DIAGNÓSTICO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

A HC Contábil pode analisar os cenários tributários aplicáveis ao seu negócio e identificar os principais impactos da CBS, do IBS, dos créditos e da nova formação de preços.

Solicite um orçamento personalizado para a sua empresa.

FALE COM A EQUIPE HC CONTÁBIL

www.hccontabil.com.br

Conteúdo educativo. Não substitui análise individual.

Fontes oficiais consultadas: TCU (28/10/2026), Senado Federal e Receita Federal. Material atualizado em 29/10/2026. A alíquota de referência da CBS ainda depende da fixação pelo Senado.